



137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública

Classe: Procedimento Administrativo  
Nº SAJ: 09.2018.00000064-8

**EDITAL Nº 0001/2026/137ªPmJFOR - 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza -  
Defesa da Saúde Pública**

### **CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, cabendo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme art. 127 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Ministério Público a efetiva defesa, jurisdicional e extrajurisdicional, dos direitos fundamentais da sociedade, nos termos dos arts. 127, caput e 129, ambos da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que, dentre esses instrumentos, as audiências públicas realizadas pelo Ministério Público se apresentam como um dos mais eficazes mecanismos pelos quais o cidadão, a sociedade organizada, os movimentos sociais e os órgãos públicos estatais, de forma democrática, transparente, dialética e plural, colaboram com o exercício de suas finalidades relacionadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses fundamentais de modo geral;

**CONSIDERANDO** que, em audiência ocorrida na data de 14/04/2026, restou deliberado acerca da necessidade de realização de Audiência Pública para tratar das questões relacionadas a necessidade de expansão dos leitos psicossociais em hospitais gerais da Capital e do Estado, conforme fls. 779/782 destes autos;

**CONSIDERANDO** que, embora se verifique que nos últimos anos, houve uma certa ampliação do número de leitos de saúde mental em hospitais gerais no Estado do Ceará, contudo, tal expansão mostrou-se insuficiente diante das demandas existentes, bem como se observam fragilidades relevantes quanto à efetiva utilização e funcionamento dos leitos atualmente existentes, notadamente em razão de inadequada destinação, ausência ou insuficiência de equipes capacitadas para o atendimento especializado e deficiências estruturais, circunstâncias que têm comprometido a prestação da assistência para a qual tais leitos foram instituídos;

**Diante do exposto, o Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública, realizará audiência pública na data de 07/07/2026 (terça-feira), às 09h, no Auditório da Escola Superior do Ministério Público, no 6º Andar do Prédio Sede das Promotorias de Justiça de**

137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública

Fortaleza, localizado na Rua Maria Alice Ferraz, 120 – Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, **com o objetivo de discutir sobre:**

**“Leitos psicossociais em hospitais gerais no Ceará: expansão limitada, baixa ocupação e desafios na qualidade assistencial, com enfoque na ampliação da oferta em todo o Estado e na garantia de efetividade dos leitos existentes” .**

Serão notificados para comparecer à referida audiência pública:

1. Representante da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará;
2. Dr. Lauro Vieira Perdigão Neto, Secretário Executivo de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional;
3. Dra. Raimunda Félix de Oliveira, COPOM/SESA;
4. Dr. Frederico Emanuel Leitão Araújo, Presidente da SOCEP/ Sociedade Cearense de Psiquiatria;
5. Dr. Karlos Sancho, Regulação do Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSM;
6. Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza;
7. Representantes do Conselho Estadual e do Conselho Municipal de Saúde;
8. Presidente do COSEMS;
9. Representante do Ministério da Saúde no Estado do Ceará;

Ademais, serão convidados a participar da audiência:

1. Representante da Assessoria Psicossocial desta Especializada;
2. A Exma. Dra. Isabel Porto, representando o CAOSAÚDE;
3. O Representante do Ofício Regional de Direitos Humanos no Ceará da Defensoria Pública da União;

**Na ocasião deverá ser apresentado pela SESA :**

- 1. Levantamento da quantidade de leitos psicossociais SUS em todo Estado, em Hospitais Estaduais, Municipais e/ou conveniados/contratados, com as informações sobre local, respectivas quantidades, especificando o(s) perfil/sintomatologia de cada um deles, além da taxa de ocupação nos últimos 18 (dezoito) meses desses leitos;**
- 2. Previsão de instalação de novos leitos psicossociais SUS, em hospitais estaduais, municipais e/ou conveniados/contratados (onde/quantitativo/quando).**

Os expositores interessados deverão cadastrar-se previamente (no início do ato) com especificação do tema a ser abordado.

O público presente poderá manifestar-se, após finalizada a discussão entre o Ministério Público, os notificados, convidados e expositores, sendo necessária prévia solicitação ao



137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública

membro do Ministério Público que presidir a audiência.

A participação dos interessados (expositores e público) será disciplinada de acordo com as regras a serem definidas pela Promotora de Justiça de Defesa da Saúde Pública, Dra. Ana Cláudia Uchoa de Albuquerque Carneiro, inclusive quanto à facultatividade da palavra e tempo de fala.

Para mais informações, entrar em contato com a Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública, através do e-mail: [137prom.fortaleza@mpce.mp.br](mailto:137prom.fortaleza@mpce.mp.br).

Publique-se o presente Edital de Convocação no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará bem como no Diário Oficial do Ministério Público do MPCE para fins de publicidade.

Fortaleza, 27 de maio de 2026.

**Ana Cláudia Uchoa de Albuquerque Carneiro**  
**Promotora de Justiça**

137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública

*Assinado por certificação digital*